



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 35/2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA ANINHA NITZ, EM SANTA LUZIA,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **ANINHA NITZ** com início na Rodovia Nicolau Schiffler e término na residência do senhor Florentino Felicidade, numa extensão de 36 metros, situada em Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de agosto de 2020.

ARLINDO REPKE

Vereador – PDT



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 35/2020, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ANINHA NITZ, EM SANTA LUZIA, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **ANINHA NITZ** com início na Rodovia Nicolau Schiffler e término na residência do senhor Florentino Felicidade, numa extensão de 36 metros, situada em Santa Luzia, neste Município.

A denominação da referida rua vem de encontro aos anseios dos diversos moradores, residentes em Santa Luzia, neste município. Quanto à homenageada, Aninha Nitz, era filha de Emilio Nitz e Hilgert Nitz.

Com intuito de constituir uma família, a homenageada se casou com Florentino Felicidade e dessa união tiveram 03 (três) filhos: Sonia, Marina e Platiní.

A homenagem foi a óbito em 31 de outubro de 2011, com 65 (sessenta e cinco anos de idade) deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares, bem como um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé.

Homenagem como esta preserva a lembrança de ilustre nome da história do nosso Município, bem como proporciona uma mensagem educativa para todos, pois reflete modelo de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido por todos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de agosto de 2020.

ARLINDO REPKE

Vereador – PDT